

EDITAL Nº 47/2022/REIT - CEA/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.010755/2021-06

DOCUMENTO SEI Nº 1577825

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5/2/2020, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA PERÍCIA MÉDICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD DO CONCURSO PÚBLICO**, para provimento, em caráter efetivo, da carreira de **TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE**, regido pelo Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1429050), de 22/11/2021, publicado no DOU nº 220, de 24/11/2021, Seção 3, págs. 87-95, de acordo com o que segue:

1. Após análise dos recursos impetrados contra o resultado preliminar da Perícia Médica para Pessoa com Deficiência – PcD, fica **MANTIDO** o resultado divulgado no Anexo Único do Edital nº 41/2022/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1567834), de 14/4/2022, publicado no endereço eletrônico <<https://www.institutoaocp.org.br/>>.

2. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Perícia Médica para Pessoa com Deficiência – PcD, no endereço eletrônico <<https://www.institutoaocp.org.br/>>, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Perícia Médica Pós-Recursos**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico <<https://www.institutoaocp.org.br/>> por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/04/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577825** e o código CRC **557A8C4E**.

ANEXO ÚNICO

201 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – CONCORRÊNCIA VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PcD

Nome	Inscrição	Resultado
EVANDRO ANTONIO VIEIRA	3370011946	APTO
JANNEENE BRUM GUIMARÃES	3370006871	APTO
EMMANUELE LIS ARCANJO LIMA	3370014148	APTO
LIRIA IVANICE BRENTANO DOS SANTOS	3370009315	APTO
GISELE BARROS DE LISBOA	3370013416	AUSENTE
DEIVID DA SILVA BARROS	3370011982	APTO
MARTA XAVIER ALVES	3370010546	AUSENTE
CINTIA REGINA PRADO	3370005919	AUSENTE

Referência: Processo nº 23243.010755/2021-06

SEI nº 1577825